



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2022

Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas da categoria funcional dos cargos de Motorista e Operador de Máquina, previstos na Lei Municipal 771, de 30 de abril de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados mais 5 (cinco) cargos de Motorista previsto no art. 3º da Lei 771, de 30 de abril de 2007:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão	Horas Semanais
Motorista	20	03	40

Art. 2º Ficam criados mais 3 (três) cargos de Operador de Máquina previsto no art. 3º da Lei 771, de 30 de abril de 2007:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão	Horas Semanais
Operador de Máquina	12	04	40

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, em 23 de junho de 2022.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM N° 049, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Exmo. Senhor:
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho o presente Projeto de Lei Complementar nº 049/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a aumentar o número de vagas da categoria funcional dos cargos de Motorista e Operador de Máquina, previstos na Lei Municipal 771, de 30 de abril de 2007, e dá outras providências."

O presente projeto de Lei visa aumentar o número de vagas para os cargos de Motorista e Operador de Máquina em virtude da necessidade das Secretarias de Obras e Viação, bem como da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Já é sabido que o Poder Executivo vem necessitando de mais servidores para os cargos citados, pois desde 2021 já apresentamos 2 (dois) Projetos de Lei para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Motorista. Para isso, a Administração Municipal realizará o Concurso Público para nomeação de novos servidores efetivos no anseio de sanar as necessidades destas Secretarias.

Ainda, necessária se faz a justificativa relacionada ao aumento de vagas para o cargo de Operador de Máquina, pois o Município vem adquirindo e melhorando a sua frota de veículos, tornando essencial a nomeação de servidores efetivos para operar máquinas como retroescavadeiras e escavadeira hidráulica.

Diante disso, valemo-nos do ensejo para reiterar protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 13/2022
Data: 29/06/2022

1. Base legal

Art. 16, inciso I da LC 101/2000

2. Eventos

Criação de 5 cargos de Motoristas e 3 cargos de Operador de Máquina

3. Vigência da despesa

A partir de novembro de 2022, com prazo indeterminado

4. Estimativa de acréscimo nas despesas para o exercício de vigência e para os dois seguintes

A criação dos cargos aumentará despesas com salários, contribuições patronais ao RPPS e vale alimentação:

R\$ 1,00

Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.437,42	304.230,30	304.230,30
Contribuição ao RPPS	13.051,48	80.621,03	80.621,03
Vale Alimentação	6.466,24	35.564,32	35.564,32
Total	68.955,14	420.415,65	420.415,65

Observação: memória de cálculo em anexo.

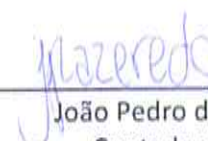
5. Impacto orçamentário / financeiro sobre as metas de despesas

Ano	Acréscimo Estimado nas Despesas	Orçamento do Município	%
2022	R\$ 68.955,14	R\$ 40.000.000,00	0,2%
2023	R\$ 420.415,65	R\$ 38.482.722,92	1,1%
2024	R\$ 420.415,65	R\$ 39.907.802,22	1,1%

A criação dos cargos em questão terá efeito de 0,2% no orçamento municipal em 2022, 1,1% em 2023 e 1,1% em 2024.

Os orçamentos foram retirados da LOA 2022 já descontadas as parcelas referentes ao Fundo de Aposentadorias.

Tupandi / RS, 29 de junho de 2022



João Pedro de Azeredo
Contador Municipal
CRC 99.204/RS

1 / 1

Cargo	Motorista
Quantidade	5
Lei	771/2007 - Plano de Carreira dos Servidores
Padrão referencial	1.789,59
Coefficiente	1,50
Salário Base	2.684,39
Meses trabalhados 1º ano	2
Alíquota normal FAS	14,50%
Alíquota suplementar FAS 2022	11,90%
Alíquota suplementar FAS 2023	12,00%
Alíquota suplementar FAS 2024	12,00%
Vale Alimentação Mensal	404,14

Memória de Cálculo Individual	2022	2023	2024
Salário	5.368,77	32.212,62	32.212,62
Décimo terceiro	447,40	2.684,39	2.684,39
1/3 Férias	-	894,80	894,80
Patronal	1.535,47	9.484,83	9.484,83
Vale Alimentação	808,28	4.445,54	4.445,54
Total	8.159,92	49.722,17	49.722,17

Memória de Cálculo Total	2022	2023	2024
Salário	26.843,85	161.063,10	161.063,10
Décimo terceiro	2.236,99	13.421,93	13.421,93
Férias	-	4.473,98	4.473,98
Patronal	7.677,34	47.424,14	47.424,14
Vale Alimentação	4.041,40	22.227,70	22.227,70
Total	40.799,58	248.610,84	248.610,84

Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	29.080,84	178.959,00	178.959,00
Obrigações Patronais	7.677,34	47.424,14	47.424,14
Vale Alimentação	4.041,40	22.227,70	22.227,70
Total	40.799,58	248.610,84	248.610,84

Ano	2022	2023	2024
Acréscimo Estimado nas Despesas	40.799,58	248.610,84	248.610,84
Orçamento do Município	40.000.000,00	38.482.722,92	39.907.802,22
%	0,1%	0,6%	0,6%

Cargo	Operador de Máquina
Quantidade	3
Lei	771/2007 - Plano de Carreira dos Servidores
Padrão referencial	1.789,59
Coefficiente	1,75
Salário Base	3.131,78
Meses trabalhados 1º ano	2
Alíquota normal FAS	14,50%
Alíquota suplementar FAS 2022	11,90%
Alíquota suplementar FAS 2023	12,00%
Alíquota suplementar FAS 2024	12,00%
Vale Alimentação Mensal	404,14

Memória de Cálculo Individual	2022	2023	2024
Salário	6.263,57	37.581,39	37.581,39
Décimo terceiro	521,96	3.131,78	3.131,78
1/3 Férias	-	1.043,93	1.043,93
Patronal	1.791,38	11.065,63	11.065,63
Vale Alimentação	808,28	4.445,54	4.445,54
Total	9.385,19	57.268,27	57.268,27

Memória de Cálculo Total	2022	2023	2024
Salário	18.790,70	112.744,17	112.744,17
Décimo terceiro	1.565,89	9.395,35	9.395,35
Férias	-	3.131,78	3.131,78
Patronal	5.374,14	33.196,89	33.196,89
Vale Alimentação	2.424,84	13.336,62	13.336,62
Total	28.155,57	171.804,81	171.804,81

Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	20.356,59	125.271,30	125.271,30
Obrigações Patronais	5.374,14	33.196,89	33.196,89
Vale Alimentação	2.424,84	13.336,62	13.336,62
Total	28.155,57	171.804,81	171.804,81

Ano	2022	2023	2024
Acréscimo Estimado nas Despesas	28.155,57	171.804,81	171.804,81
Orçamento do Município	40.000.000,00	38.482.722,92	39.907.802,22
%	0,1%	0,4%	0,4%

Cargo	Total
Quantidade	
Lei	
Padrão referencial	
Coefficiente	
Salário Base	
Meses trabalhados 1º ano	
Alíquota normal FAS	
Alíquota suplementar FAS 2022	
Alíquota suplementar FAS 2023	
Alíquota suplementar FAS 2024	
Vale Alimentação Mensal	

Memória de Cálculo Individual	2022	2023	2024
Salário			
Décimo terceiro			
1/3 Férias			
Patronal			
Vale Alimentação			
Total	-	-	-

Memória de Cálculo Total	2022	2023	2024
Salário	45.634,55	273.807,27	273.807,27
Décimo terceiro	3.802,88	22.817,27	22.817,27
Férias	-	7.605,76	7.605,76
Patronal	13.051,48	80.621,03	80.621,03
Vale Alimentação	6.466,24	35.564,32	35.564,32
Total	68.955,14	420.415,65	420.415,65

Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.437,42	304.230,30	304.230,30
Obrigações Patronais	13.051,48	80.621,03	80.621,03
Vale Alimentação	6.466,24	35.564,32	35.564,32
Total	68.955,14	420.415,65	420.415,65

Ano	2022	2023	2024
Acréscimo Estimado nas Despesas	68.955,14	420.415,65	420.415,65
Orçamento do Município	40.000.000,00	38.482.722,92	39.907.802,22
%	0,2%	1,1%	1,1%